

**CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto de Lei n.º 422/00

PROCESSO N.º 424/00

Protocolo sob o N.º 351

Requerente: Luiz Marques Alves

Assunto Estabelece Construção de quadra poliesportiva e da outras providências

A U T U A Ç Ã O

Aos _____ dias do mês de _____
de mil novecentos e noventa e _____, autuo a _____
_____ de fls. _____ e demais documentos
que se seguem.

Luiz Marques Alves

SECRETÁRIO

For
Transformado em Indicação
de Legislação

CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 422 /00

ESTABELECE CONSTRUÇÃO DE
QUADRA POLIESPORTIVA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais faz saber
que a Câmara APROVA e o Executivo SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a construir
uma Quadra Poliesportiva, na localidade de Caculucagem, em Marataízes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "Elias Silva", 09 de junho de 2000.

Luis Marques Alves
LUIZ MARQUES ALVES
VEREADOR DA C.M.M.

*FOI FEITA
INDICAÇÃO LEGISLATIVA*

Câmara Municipal de Marataízes
Protoc N. 351
Data 09/06/00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 422 /00

ESTABELECE CONSTRUÇÃO DE
QUADRA POLIESPORTIVA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais faz saber
que a Câmara APROVA e o Executivo SANCIONA a seguinte Lei:

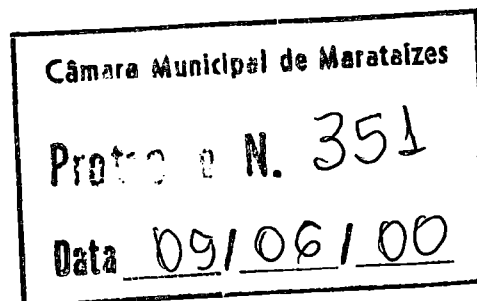
Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a construir
uma Quadra Poliesportiva, na localidade de Caculucagem, em Marataízes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "Elias Silva", 09 de junho de 2000.

LUIZ MARQUES ALVES
VEREADOR DA C.M.M.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

JUSTIFICATIVA

PROJETO NUMERO 422/00

O Presente projeto de lei Estabelece construção de quadra poliesportiva no intuito de incentivar a prática de esporte no interior do município.

Luiz Marques Alves
Vereador P.M.M.